



(Tradução)

Interpeção Escrita

As tarifas dos serviços de utilidade pública têm implicações directas com o interesse público, portanto, qualquer aumento das mesmas deve sujeitar-se à fiscalização do público. As tarifas da electricidade, água, telecomunicações, e até dos táxis são obrigatoriamente autorizadas pelo Governo, que, por seu turno, é cauteloso sempre que há pedidos de aumento. Mas isso não se verifica com as tarifas dos autocarros, que, nestes últimos anos, foram significativamente aumentadas às escondidas. Veja-se o exemplo na península de Macau, em que as tarifas aumentaram significativamente de 3,20 para 6,60 patacas por viagem. Devido ao subsídio às tarifas, concedido pelo Governo, os cidadãos que usam o cartão electrónico só pagam 2 patacas por viagem, portanto, não sabem que o valor do subsídio sofreu já um aumento, passou de 1,20 para 4,60 patacas por viagem.

Graças ao aumento do subsídio, os residentes não precisam de pagar mais. Mas isto não tem a ver com os utentes? Claro que não é. O benefício atribuído pelo Governo provém do erário público, portanto, trata-se de recursos que pertencem à população de Macau. Entretanto, o Governo nunca divulgou as razões do aumento das tarifas de autocarros, nem o respectivo montante, aumentando-as significativamente e às escondidas. Este acto do Governo obrigou os residentes a serem generosos, portanto, não é de estranhar que quem se inteirou da situação tenha alegado a existência de conluio entre Governo e empresários, bem como de troca de interesses.

Macau é uma cidade pequena, com uma área de cerca de 30 km². A



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

península de Macau tem apenas alguns km², portanto, a tarifa de 3,20 patacas por viagem é razoável, e o seu aumento significativo para 6,60 patacas é uma loucura. Em 2011, a bandeirada inicial dos táxis era 13 patacas (para os primeiros 1600 metros), mas tem vindo a aumentar, passou para 19 patacas em Julho deste ano, ou seja, registou um aumento de 46%. E desde 2011 até agora, as tarifas dos autocarros passaram de 3,20 para 6,60 patacas por viagem, ou seja, um aumento de 106%. Esta situação demonstra que o Governo foi cauteloso no tocante aos aumentos das tarifas dos táxis, mas tal não aconteceu com o aumento das tarifas dos autocarros, porque estas tarifas são subsidiadas pelo erário público, por isso, ninguém prestou atenção ao assunto, nem Deus nem o Diabo.

Interpelo então o Governo sobre o seguinte:

1. Macau é uma cidade pequena, portanto, são naturalmente curtos os percursos a percorrer pelos autocarros. Quais foram os critérios em que o Governo se baseou para determinar as tarifas dos autocarros? As tarifas aumentaram significativamente, passaram de 3,20 para 6,60 patacas por viagem. Quais foram os critérios de cálculo utilizados?
2. O subsídio às tarifas de autocarros, concedido pelo Governo, tem por objectivo incentivar a utilização dos transportes públicos, uma intenção que é compreensível. De facto, o Governo não exigiu aos residentes que pagassem mais, mas com a capa da atribuição de benefícios, acabou por aumentar, significativamente, o montante das tarifas. Esta prática resulta no aumento significativo quer das despesas suportadas pelo erário público, quer dos encargos dos residentes, sem que estes se apercebam disso.

Por conseguinte, os residentes têm de pagar mais, quer directamente,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

porque as tarifas aumentam, quer indirectamente, porque o subsídio também aumenta, portanto, trata-se de um aumento duplo que é injusto para os residentes. As tarifas passaram para 6,60 patacas, será que isto é razoável? O Governo deve recorrer à auditoria de resultados para salvaguardar que se trata de um custo-efectivo (*cost effective*), vai fazê-lo? Ou será que vão ter de ser os residentes a responsabilizar-se pela generosidade do Governo?

3. O ajustamento das tarifas dos serviços de utilidade pública tem implicações com o interesse público. Ao nível constitucional compete à Assembleia Legislativa fiscalizar o Governo, por isso, deve a mesma empregar os seus esforços nessa fiscalização. Temos defendido que todas as propostas relativas aos serviços de utilidade pública, incluindo a concessão e o ajustamento de tarifas, devem passar pela Assembleia Legislativa para que se proceda, de forma pública, à respectiva apreciação, no sentido de salvaguardar a plena discussão das matérias e de beneficiar a junção de ideias e opiniões de todos. O Governo deve considerar aceitar este tipo de fiscalização, com vista a maximizar o papel fiscalizador da Assembleia Legislativa. Vai fazê-lo?

15 de Dezembro de 2017

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**